CÂMARA MUNICIPAL Data 17/08/21 Assinatura LIMEIRA DO OESTE - MG
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE Trabalhando para todos! ADM 2021 - 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONVERTER EM AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL, O ADIANTAMENTO DE QUINZENA RECEBIDA PELOS TRANSPORTADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE PRESTARAM SERVIÇOS AO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM CONSONÂNCIA AO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado converter em auxílio financeiro emergencial, o adiantamento de quinzena recebida pelos transportadores da educação básica que prestaram serviços ao município no exercício de 2020, em consonância ao estabelecido na Lei Municipal nº 894, de 11 de maio de 2020, conforme constante na planilha inclusa no anexo I desta lei.

§ 1º Os adiantamentos mencionados no caput deste artigo ficam transformados em auxílio financeiro emergencial em face dos impactos sociais e econômicos da pandemia do COVID-19, isentando os transportadores indicados no anexo I desta Lei das obrigações previstas na Lei Municipal nº 894/2020.

§ 2º A medida de que trata este artigo também isenta os referidos transportadores da aplicação de eventuais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste deverão adotar as medidas necessárias para o cancelamento de eventuais registros de dívidas lançadas aos transportadores escolares em virtude do adiantamento efetuado em decorrência da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste/MG, 09 de agosto de 2021.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TRANSPORTE ESCOLAR- ADIANTAMENTO DE QUINZENA (12 dias) conforme autorizado pela Lei N° 894, de 11 de maio de 2020								
EDUCAÇÃO BÁSICA								
LINHA	PERCURSO	RESPONSÁVEL	KM/DIA	KM/ADCION	VEICULO	DIAS LETIVOS	VALOR EM	TOTAL
1	LIMEIRA DO OESTE/NILSON FURTADO	LUCAS ANDRADE CORCINDO	139		VAN	12	R$ 2,19	R$ 3.652,92
2	LIMEIRA DO OESTE/Dr. NIVALDO	ROSIMEIRE APARECIDA CARMELO	150		VAN	12	R$ 2,19	R$ 3.942,00
3	DIVISA DE UNIÃO/ LIMEIRA DO OESTE	ALAN DIONY MONTE SILÊNCIO	154	6	VAN	12	R$ 2,19	R$ 4.204,80
4	AGUA FRIA/LIMIRA DO OESTE	FABIANA SILVA ROCHA	133		VAN	12	R$ 2,19	R$ 3.495,24
5	LIMEIRA DO OESTE / BARRACÃO DAS CANAS	SALVADOR RODRIGUES DA SILVA	130	9	VAN	12	R$ 2,19	R$ 3.652,92
6	FAZ: CANCELA/E.M. HONÓRIO	JOSÉ CARLOS DE ABREU	160		VAN	12	R$ 2,19	R$ 4.204,80
7	JOSÉ LONGUINHO/E.M HONÓRIO	LIDIANE APARECIDA DE FREITAS	188	16	VAN	12	R$ 2,19	R$ 5.361,12
8	SALMO/E.M HONÓRIO	DAMIÃO VIEIRA DE FREITAS	190		VAN	12	R$ 2,19	R$ 4.993,20
9	MARQUINHO VERÍSSIMO/ E.M HONÓRIO	SALVADOR FONSECA DE QUEIROZ	190		VAN	12	R$ 2,19	R$ 4.993,20
10	SANDOVAL/SAMIR TANNÚS	ÉZIO MACHADO DE SOUZA - ME	205		VAN	12	R$ 2,19	R$ 5.387,40
11	BANCO DA TERRA(PARAÍSO)LIMEIRA DO OESTE	MARIA EULÁRIA DOMINGOS ALVES	120		ÔNIBUS	12	R$ 3,03	R$ 4.363,20
12	BANCO DA TERRA (CANAÃ)/ LIMEIRA DO OESTE	ROBERTO CARLOS ROCHA TRANSPORTES	140		ÔNIBUS	12	R$ 3,03	R$ 5.090,40
13	MATINHA/LIMEIRA DO OESTE	ROMILDO MARQUES DA CRUZ	130	10	ÔNIBUS	12	R$ 3,03	R$ 5.090,40
14	P.A RESERVA(A)/ LIMEIRA DO OESTE	ALCIONE QUEIROZ AZAMBUJA	162		ÔNIBUS	12	R$ 3,03	R$ 5.890,32
15	P.A RESERVA (B)/ LIMEIRA DO OESTE	MARCOS ANTÔNIO DE QUEIROZ	150		ÔNIBUS	12	R$ 3,03	R$ 5.454,00
16	LOJINHA/ LIMEIRA DO OESTE	DALNIEL MARCOS PICHIONI	140	8	ÔNIBUS	12	R$ 3,03	R$ 5.381,28
17	P.A RESERVA/ E.M HÔNORIO	RENATA MARIANO DE JESUS	130	18	ÔNIBUS	12	R$ 3,03	R$ 5.381,28
TOTAL								R$ 80.538,48

Houve a necessidade de aditivação de 18 Km na linha Nº 17, uma vez que aumentou o trajeto em virtude da devolução de alunos para as Fazendas: Novela e Olívio Polizelli, totalizando 148 Km/dia. Houve a aditivação de 5 km/dia na linha N°. 5 em virtude do aumento de um ponto de aluno.

Houve a necessidade de aditivação de 10 km/dia na Linha 13 em virtude do aumento na linha do transportador ao levar alunos na Escola Municipal Honório Silveira Lacerda, totalizando 140 Km/dia. Houve a necessidade de aditivação de 08 Km/dia na Linha 16 em virtude do aumento de 02 pontos de alunos.

Houve a necessidade de aditivação de 16 Km/dia na Linha Nº. 07 em virtude da busca e devolução de alunos na Faz. do Samir Tanús, totalizando 204 Km/dia.

Houve a necessidade de aditivação de 06 km/dia na Linha 03 em virtude do aumento de pontos de alunos na referida Linha, totalizando 160 km/dia.

Houve a necessidade de aditivação de 04 km/dia na Linha 05 em virtude do aumento de pontos de alunos na referida Linha, totalizando 139 km/dia.

CÂMARA MUNICIPAL
Data 17/10/2024
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG